



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 09, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Cria a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

A Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos que aprovou e o Presidente da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com o objetivo de resgatar a história das mulheres Parlamentares no legislativo municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de março de 2022.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a criar a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, de modo a agraciar as mulheres que já foram vereadoras em nossa cidade e que tiveram um trabalho realizado em prol da vida social, cultural, esportiva, educacional, dentre outras áreas.

Ainda, a mulher, ao longo do tempo, vem se afirmando e ganhando espaço na vida política, mas a atual representação feminina no poder legislativo ainda é muito pequena. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (2022), o sexo feminino representa 52,86% de todo o eleitorado brasileiro, no entanto, ainda assim, são a minoria nos cargos eletivos. Esse percentual demonstra a importância do reconhecimento e valorização da participação das mulheres na política.

Diante disso, a homenagem a essas mulheres que tiveram e tem a coragem de investir no mundo da política, mesmo diante de tantas adversidades apresenta-se esse projeto sobre a criação galeria lilás com objetivo de preservar e resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal.

Trata-se de um espaço físico para expor e manter o acervo histórico das vereadoras que ocuparam e ocupam uma cadeira na Câmara Municipal, exercendo seu papel transformador na sociedade.

Por fim, importante registrar que várias Câmaras Municipais já aprovaram a legislação e instituíram o mesmo espaço que se pretende aprovar por meio do presente Projeto de Resolução, a exemplo das Câmaras de Alfredo Wagner, Florianópolis, Garopaba, Leoberto Leal e São José.

Assim, pelos motivos expostos, inclusive como forma de motivar mais mulheres a participarem das futuras eleições, aumentando a representação da bancada feminina, conto com a colaboração dos nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de março de 2022.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora